

Portaria 252/2025 de 04/08/2025.

Ementa: "Concede licença sem vencimentos para tratar de interesse particular ao servidor Renato Alves de Sousa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ
Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que o servidor público municipal abaixo identificado requereu licença sem vencimentos para tratar de interesse particular pelo prazo de 01 (um) ano e 02 (dois) meses;

Considerando que o referido servidor tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

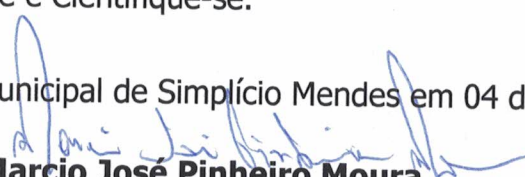
RESOLVE:

Art 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesse particular ao servidor **Renato Alves de Sousa**, portador do CPF: 007.292.113-71 e da CTPS 70.823 Série 00019-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano e 02 (dois) meses, contando-se a partir do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco (04/08/2025) e encerrando-se no dia três de outubro de dois mil e vinte e seis (03/10/2026).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes em 04 de agosto de 2025.



Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal